



**EDITAL DO CONCURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
OTORRINOLARINGOLOGIA DO HOSPITAL SOCOR
2017**

Inscrições: 13 de outubro a 11 de novembro de 2016

Informações:

Centro de Estudos do Hospital SOCOR

Tel.: (31) 3330.3093

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2017
HOSPITAL SOCOR**

O Centro de Estudos do Hospital SOCOR comunica que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vaga de Especialização Médica oferecidas no Hospital SOCOR.

1. DA INSTITUIÇÃO:

1.1 Hospital SOCOR

Endereço: Avenida do Contorno, 10500, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, cep: 30110-072.

Tel.: (31) 3330.3093

FAX.: (31) 3330.3294

E-mail: centroestudos@socor.com.br

2. DO PROGRAMA OFERTADO:

| CÓDIGO | ÁREA/ESPECIALIDADE | VAGA | DURAÇÃO | SITUAÇÃO DO PROGRAMA |
|---------------|---------------------------|-------------|----------------|-----------------------------|
| 0.06 | Otorrinolaringologia | 1 (uma) | 3 (três) anos | Reconhecida pela ABORLCCF |

Conceito B na classificação da ABORLCCF

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Para candidatos diplomados no exterior só será permitida a inscrição mediante apresentação de documentação que comprove sua inscrição no Conselho Regional de Medicina.

3.2 Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação do visto de permanência no Brasil, diploma revalidado ou protocolo de solicitação de revalidação, conforme legislação vigente.

3.3 Em se tratando de médicos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública, de acordo com a legislação vigente.

3.4 Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto de permanência no Brasil.

3.5 A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Especialização Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais no prazo previsto e outros documentos relacionados no item da "matrícula".

3.6 PERÍODO E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de 13/10/2016 à 11/11/2016, exceto aos sábados, domingos e feriados, das 09:00 às 16:00 horas, no seguinte endereço: Centro de Estudos do Hospital SOCOR, Rua Juiz de Fora, 33, 3º andar, Barro Preto, Belo Horizonte, MG, CEP 30.180-060.

3.6.1 A taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) deverá ser paga no ato da inscrição.

3.6.2 A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente ou pelo correio, no período de 13/10/2016 à 11/11/2016. O candidato deverá encaminhar os documentos exigidos, juntamente com a ficha de inscrição, e um cheque nominal ao Centro de Estudos do Hospital SOCOR, pelo serviço SEDEX, com Aviso de Recebimento (A.R.), sendo considerada válida a data da postagem constante no carimbo apostado ao SEDEX. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com data de postagem posterior a 11/11/2016 no seguinte endereço: Av. do Contorno, 10.500 – 3º Andar Bairro Barro Preto – Belo Horizonte, MG – Centro de Estudos do Hospital SOCOR, CEP: 30.110-072.

3.6.3 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição com letra legível, indicando a opção para a área/Especialização Médica, que será entregue no local de inscrição. Para candidatos que forem efetuar sua inscrição via correio, a ficha de inscrição se encontra disponível na home page: www.socor.com.br.

3.6.4 As inscrições poderão ser efetuadas através de Procuração, sendo de inteira responsabilidade do candidato às informações fornecidas pelo procurador.

3.7 DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- . Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF;
- . Fotocópia do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina ou Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino que o candidato cursou a última série ou período do Curso Médico;
- . Declaração de que o curso de Medicina realizado é autorizado pelo MEC, quando não for ainda reconhecido;
- . Curriculum Vitae, incluindo Histórico Escolar do Curso Médico, acompanhado de fotocópia de todos os certificados;
- . Fotocópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar; para candidatos do sexo masculino;
- . 1 (uma) foto 3x4 recente.

3.8 NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:

3.8.1 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

3.8.2 As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia e horário fixados neste Edital.

3.8.3 As inscrições feitas através de cheques somente serão consideradas realizadas quando da compensação dos mesmos.

3.8.4 As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

3.8.5 O não cumprimento pelo candidato, das exigências dispostas neste edital, pode implicar no indeferimento de sua inscrição.

3.8.6 O correto preenchimento da ficha de inscrição, bem como a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.

3.8.7 O Hospital SOCOR e o Centro de Estudos não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.8.8 A ficha de inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais.

3.8.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração da área de especialidade indicados pelo candidato na ficha de inscrição.

3.8.10 O Hospital SOCOR e o Centro de Estudos não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão da ficha de inscrição.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

4.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas classificatórias.

4.2 PRIMEIRA ETAPA:

4.2.1 Etapa classificatória para participação na segunda etapa.

4.2.2 A prova será escrita, objetiva, com 50 questões versando sobre conhecimentos médicos em 04 especialidades: Cirurgia Geral (15 questões), Clínica Médica (15 questões), Ginecologia/Obstetrícia (10 questões), e Pediatria (10 questões).

Cada questão terá valor de 02 (dois) pontos.

4.3 SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

4.3.1 Será constituída por análise de currículo e entrevista.

4.3.2 A análise de currículo terá valor de 12 pontos, e serão considerados os seguintes itens: monitoria, produção científica, publicação científica em revistas indexadas, estágios extra-curriculares em Otorrinolaringologia, residência ou especialização em Clínica Médica, Cirurgia Geral ou Pediatria e conhecimentos de língua estrangeira.

4.3.3 A entrevista terá valor de 8 pontos.

4.3.4 Poderá ser solicitado durante a entrevista, a leitura e explicação de texto de Otorrinolaringologia em língua estrangeira.

4.3.5 LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

PRIMEIRA ETAPA: Será realizada no Auditório do Hospital SOCOR, Rua Juiz de Fora-33 no dia 18/11/2016, sexta-feira, no horário de 16:00 às 18:00 horas.

4.3.6 SEGUNDA ETAPA: Entrevista e Arguição curricular será realizada no seguinte horário:

| PROGRAMA | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|----------------------|-------------------------------|----------------|--|
| Otorrinolaringologia | 05/12/2016 – segunda-feira | 19:00h | Centro de Estudos - Rua Juíz de Fora - 33 - 3º andar |

4.4 NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

4.4.1 O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário previsto para o início da prova, munido de lápis, caneta (azul ou preta), borracha; e deverá apresentar o documento de identidade utilizado no ato da inscrição para acesso ao local da prova.

4.4.2 O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 4.3.1 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o Hospital SOCOR e o Centro de Estudos por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

4.4.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo que o candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído do processo seletivo.

4.4.4 Não serão permitidos, durante a realização das provas a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés, óculos escuros, o porte e utilização, mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou similares, Pager, Beep, controle remoto, máquinas calculadoras ou similares, qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, relógios com calculadora, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Mesmo que autorizado por exercício de cargo ou função, não será permitido o porte de armas, durante a realização da prova.

4.4.5 Os candidatos deverão permanecer no local da realização das provas durante, no mínimo, 60 (sessenta) minutos após o início das provas.

4.4.6 Findo o prazo limite de realização das provas, os candidatos deverão entregar os cadernos de provas e a folha de respostas, devidamente preenchidas e assinadas, sendo que os gabaritos e as questões para o recurso poderão ser anotados.

4.4.7 Não serão concedidas revisões das provas. No entanto, caberá recurso contra questões das provas da 1ª etapa no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do gabarito.

4.4.8 Havendo alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

4.4.9 No caso de questão anulada será atribuída a pontuação referente à questão a todos os candidatos que tenham realizado o mesmo tipo de prova.

4.4.10 Havendo alteração da avaliação curricular por força de provimento de algum recurso, a nota do candidato será alterada e realizada publicação da nova nota definitiva.

4.4.11 Havendo alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada pela nova publicação da nota definitiva.

4.4.12 Relógios de parede serão colocados no Auditório onde serão realizadas as provas para verificação do horário de início e término da prova.

4.4.13 O candidato não poderá levar o caderno de questões após o término da prova.

4.4.14 O gabarito da primeira etapa será liberado e afixado no dia 18/11/2016, e afixado no local da realização das provas e na portaria principal do Hospital SOCOR.

4.4.15 O Resultado da primeira etapa será divulgado no dia 30/11/2016 às 13:00h, e afixado no Centro de Estudos do Hospital SOCOR.

4.4.16 Em caso de revisão de questões das provas o candidato terá o direito de recorrer até o período máximo (2) dois dias úteis após a liberação do gabarito, devendo justificar-se informando as referências bibliográficas. A justificativa deverá ser acompanhada de fotocópias das referências bibliográficas. O recurso deverá ser entregue pessoalmente ou por representante com procuração simples ou enviado via SEDEX para Av. do Contorno, 10.500 – 3º Andar Bairro Barro Preto – Belo Horizonte, MG – Centro de Estudos do Hospital SOCOR, CEP:30.110-072.

5. RESULTADO FINAL:

5.1 O resultado final será divulgado no dia 09/12/2016, às 14:00h no Centro de Estudos do Hospital SOCOR, considerando o somatório das pontuações obtidas na primeira e segunda etapas.

6. DAS VAGAS:

6.1 Serão classificados para a realização da Segunda Etapa a proporção de 05 (cinco) candidatos por vaga. Em caso de empate na última classificação, serão classificados todos os candidatos empatados.

6.2 A pontuação mínima exigida para a classificação para a segunda etapa é de 60% dos pontos da primeira etapa.

6.3 Em caso de empate na pontuação obtida na 2ª etapa os critérios de desempate serão os seguintes:

1º. Maior pontuação na análise de currículo

2º. Maior pontuação na prova da 1ª etapa

3º. Maior pontuação na entrevista

4º. Candidato mais velho

6.5 Caso haja desistência de algum candidato ou médico especializando já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, no período máximo de 60 dias após o início da Especialização.

7. DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

7.1 A matrícula do candidato aprovado será realizada no período de 19/12/2016 a 21/12/2016, no horário de 09:00 horas às 16:00 horas, na secretaria do Centro de Estudos do Hospital SOCOR.

7.2 Serão exigidos os originais e cópias dos seguintes documentos para matrícula:

- . Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF;**
- . Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- . Fotocópia do comprovante de endereço;**
- . Fotocópia do cartão de vacina;**
- . Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (candidatos masculinos);**
- . Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;**
- . Diploma da Conclusão do Curso Médico;**
- . Número do PIS/PASEP e Número de Inscrição no INSS;**
- . Laudo Médico (atestado informando que o candidato está apto a exercer a função);**
- . Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;**
- . 2 (duas) fotos 3x 4 recentes;**

7.3 Não haverá vínculo empregatício entre o Hospital SOCOR e o médico especializando.

7.4 O candidato deverá comparecer para realização da matrícula no período estipulado. O não comparecimento implicará em perda da vaga. Os candidatos excedentes que forem convocados terão o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para realização da matrícula.

7.5 Em nenhuma hipótese será fornecido aos candidatos aprovados atestados ou declarações de aprovação parcial ou total das provas.

7.6 Os documentos não aproveitados (inclusive currículo, exigido para a 2ª etapa) dos candidatos não classificados serão devolvidos sessenta dias após o resultado final do concurso, sendo incinerados aqueles não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da divulgação do resultado final do Concurso.

8. DO INÍCIO DA ESPECIALIZAÇÃO:

8.1 A Especialização terá início no dia 03 de janeiro de 2017.

9. DOS CASOS OMISSOS:

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Estudos do Hospital SOCOR.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 60 dias da data de início da Especialização.

10.2 Incorporar –se –ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo para ingresso na Especialização Médica em 2017 que vierem a ser publicados pelo Hospital SOCOR.

11. Referências Bibliográficas

Sabiston. Tratado de Cirurgia. 19. ed.

Maingot: Cirurgia Abdominal - 11. ed.

Tratado de Cirurgia Geral. CBC - 2. ed.

Braunwald E, Fauci AS, Kasper DL, Hauser SL, Longo DL, Jameson JL. Medicina Interna de Harrison. 18 ed. Porto Alegre: Amgh Editora; 2013.

Goldman L, Ausiello D, editores. Cecil Medicina. Rio de Janeiro; Elsevier; 2009.

Papadakis M, McPhee SJ, Rabow MW. Current medical diagnosis and treatment. New York: McGraw-Hill; 2013.

Tratado de Clínica Médica (dois volumes), A. C. Lopes, Editora Roca, 3ª Edição, 2015.

Diagnóstico e Tratamento (seis volumes), A. C. Lopes, Editora Atheneu, 1ª Edição, 2013.

Bates Propedêutica Médica, Lynn S. Bickley, Editora Guanabara Koogan, 11ª Edição, 2015.

REZENDE, J. Obstetrícia. 13. ed.

Te Linde. Cirurgia Ginecológica. 10. ed.

NELSON, E. Waldo. et al. Tratado de Pediatria. 18 ed. 2 vol. Elsevier. 2009.

BRASIL. Vacinas - calendário e publicações do site do Ministério da Saúde. Disponível em <http://portal.saude.gov.br>

CORRÊA, Edison. Et al. Pediatria Ambulatorial 5ª edição COOPMED. 2013.

PERNETTA, César. Semiologia Pediátrica. Interamericana. 4ª edição. 1980.

Silva, Ana Cristina. et al. Manual de urgências em pediatria. Editora: Medsi. 2003.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2016

Dr. Sérgio Gonçalves de Oliveira

Diretor Presidente do Centro de Estudos do Hospital SOCOR

Dr. Marconi Teixeira Fonseca

Coordenador do Serviço de Especialização em Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial do Hospital SOCOR